

celebrado entre o IPAAM e a MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME., DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020; PROCESSO N.º 2578/2019-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho n.º 18.541.3248.2207.0001 Unidade Orçamentária 30201, Fonte 04010000, Natureza da Despesa: 33903701, emitida pelo Contratante em 29/05/2020 a Nota de Empenho n.º 2020NE00347, no valor global de R\$ 809.341,92 (oitocentos e nove mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), e o valor para o exercício de 2020 empenhado de R\$ 472.116,12 (quatrocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 29 de maio de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM
Protocolo 10918

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha n.º 026/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto n.º 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: 01.Maria do Carmo Neves dos Santos - Diretora Técnica, Humaitá-AM, 22 à 25/05/20, Realizar fiscalização técnica, referentes ao Garimpo Juma no município de Apuí-AM; Manaus, 03 de Junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM
Protocolo 10919

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 094/2020 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, **RESOLVE: I-DESIGNAR** o (a) servidor(a) Christiane Melissa Silva da Gama, matrícula n.º 231.990-0A, para a partir de 14 de maio de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 002/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e como Fiscal Substituto(a) do referido Contrato o (a) servidor(a) Sandra Regina Souza dos Santos, matrícula n.º 051.047-5B, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular. **II-DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 03 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM
Protocolo 10951

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 093/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês ABRIL/2020, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Cândida Maria de Queiroz Pimentel	13 a 28.04.2020	2009 - 16
Geraldo Neponuceno de Brito	21 a 30.04.2020	2019 - 10
Samuel do Carmo Amaral	06.04 a 05.05.2020	2020 - 30
Sergio Edgar Vieira da Rocha	13 a 22.04.2020	2020 - 10

Sileide Hiléia de Queiroz Pierre	20 a 29.04.2020	2020 - 10
Sonia Luzia Canto Serafini	15 a 24.04.2020	2020 - 10
Wagner Cabral Pinto	06.04 a 05.05.2020	2020 - 30

II - ALTERA/TRANSFERE as FÉRIAS por necessidade de serviço:

Nome	Período de Usufruto
Eduardo José Duarte Marques Exercício: 2020	DE: 22.04.2020 a 01.05.2020
	DE: 01.06.2020 a 10.06.2020
	PARA: 15.06.2020 a 04.07.2020
Elizabete Ferreira da Cunha Exercício: 2020	09.09.2020 a 07.10.2020 = 30
Katy Thayana de Oliveira Cabral Exercício: 2019	DE: 22.04.2020 a 01.05.2020
	PARA: 15.06.2020 a 24.06.2020
Rosemary Batista dos Santos Exercício: 2020	DE: 13.04.2020 a 22.04.2020
	PARA: 18.12.2020 A 27.12.2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM
Protocolo 10920

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 015/2020 -SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora HELIOMARA ANDRADE SOARES, matrícula 196.747-9B, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/05/2020 a 06/11/2020;

II- CONCEDER ao servidor DALMIRO IMBIRIBA CORREA, matrícula 196.800-9B, a prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular, por 02 (dois) anos, no período de 08/06/2020 a 07/06/2022. Manaus, 01 de junho de 2020.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
Protocolo 10762

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020 PROCESSO Nº 01.01.011209.00000719/2019: DAS PARTES: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA: DO OBJETO: recrutamento e seleção de estagiários; VALOR GLOBAL: R\$ 435.283,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa 339039.15; Programa de Trabalho 04.122.0001.2001.0001; Fonte de Recursos 04010000. VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2020 à 30.05.2021. Manaus, 01 de junho de 2020.

ACRAM SALAMEH ISPER JR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM
Protocolo 10885

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 112/2020- ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015 e;

Protocolo 10951

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇ
AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: PORTARIA/IPAAM/P/Nº 094/2020
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 03/06/2020 14:17
Categoria: PODER
EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti
de Proteção Ambiental do Amazon
- IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da
Edição:
Data de
Publicação: 03/06/2020
Valor: R\$ 560,64
Centimetragem: 8,76cm
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 094/2020 - O Diretor-
Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei
n.º 8.666/93, no que é pertinente ao
acompanhamento da execução dos contratos
administrativos celebrados pelo Estado do
Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS -
IPAAM,

RESOLVE: I-DESIGNAR o (a) servidor(a)
Christiane Melissa Silva da Gama, matrícula nº
231.990-0A, para a partir de 14 de maio de 2020 e
durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja
determinada sua substituição por outro servidor,
proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de
Contrato nº. 002/2020, firmado entre o ESTADO DO
AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Imprensa
Oficial do Estado do Amazonas, e como Fiscal
Substituto(a) do referido Contrato o (a) servidor(a)
Sandra Regina Souza dos Santos, matrícula nº
051.047-5B, para atuar em caso de impedimento ou
ausência do Fiscal Titular.

II-DETERMINAR que os referidos servidores
adotem todos os procedimentos necessários à
fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei
nº. 8.666/93, as instruções e normatizações



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 094/2020 - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**,

RESOLVE: I-DESIGNAR o (a) servidor(a) **Christiane Melissa Silva da Gama**, matrícula nº 231.990-0A, para a partir de 14 de maio de 2020 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 002/2020, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, e como **Fiscal Substituto(a)** do referido Contrato o (a) servidor(a) **Sandra Regina Souza dos Santos**, matrícula nº 051.047-5B, para atuar em caso de impedimento ou ausência do Fiscal Titular.

II-DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 03 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM

fech em: 03/06/2020
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor do Gabinete do IPAAM

